PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 020, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Convocação para a V Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

- Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem.
- Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 22 de julho de 2015 na escola Doralice Mendonça Reis, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, n°375. Centro.

Parágrafo único. O credenciamento será feito diretamente no local do evento, a partir de 08 horas.

- Art. 3º A V Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro".
- Art. 4º Fica designada, para a realização da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem MG, COMISSÃO ORGANIZADORA constituída pelos seguintes servidores públicos: Luis Donizete Ferreira, Presidente; Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes, Coordenador Geral; Camila Scalione, Secretária Geral; Marília Costa Morais Silva, Relatora Geral; Maria Aparecida Barbosa, Relatora Adjunta, e como pessoal de apoio, demais servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão Organizadora e à Prefeitura Municipal, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 6º Eventuais despesas para a realização da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem MG correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de junho de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira Prefeito Municipal